



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A
SEGUIR RELACIONADOS:

INDEFERIDO

PROCESSO Nº INTERESSADO

11.309/2023 ROSIMERE MARIA DE SOUZA

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROCESSO Nº INTERESSADO

11.200/2023 ALESSANDRO DOS SANTOS CARVALHO

DEFERIDO

PROCESSO Nº INTERESSADO

11.122/2023 JOSIANE COSTA
11.129/2023 LUIZA FATIMA DINIZ
11.164/2023 JOSE PEDRO GARBIN
11.288/2023 FABIANA VILELA SAVIO
11.293/2023 BENEDITA ANTONIO FELICIO
11.297/2023 BENEDITA ANTONIO FELICIO
11.340/2023 MARTA DONISETE PADOVANI MOÇO
11.350/2023 ELOISA AMARAL MACHADO
11.357/2023 LUZIA DE LOURDES VENÂNCIO
11.359/2023 ANA MARIA GARCIA ALEXANDRE
11.361/2023 PAULO LUIZ MOYSES
11.425/2023 ENDY CRISTINA MACHADO
11.461/2023 TAIS VASCONCELOS BEZERRA BAPTISTA
11.559/2023 VANESSA PIRES
11.570/2023 TALITA DE SOUSA
11.580/2023 FABIANA LEITE DO NASCIMENTO
11.592/2023 PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
11.596/2023 DANILA CHAUANA SABINO DE OLIVEIRA

Certifico que o despacho nos processos supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara, 22 de abril de 2024.

CLEBER ROBERTO MALAGOLI
GESTOR DA UNIDADE



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 003/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Concurso Público nº. 003/2023 de 04 de julho de 2023, para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, regidos pelo Regime Estatutário, em conformidade com o Edital de Divulgação da Classificação Final Retificado, dos cargos abaixo relacionados, publicado em 20 de abril de 2024, que considerou aprovados os candidatos constantes da relação do referido Edital.

301 – PROFESSOR I – Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL

302 – PROFESSOR I – Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL

303 – PROFESSOR II – Área de atuação: ARTE (não houve candidatos classificados)

304 – PROFESSOR II – Área de atuação: ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS

305 – PROFESSOR II – Área de atuação: BILÍNGUE / LIBRAS

306 – PROFESSOR II – Área de atuação: CIÊNCIAS

307 – PROFESSOR II – Área de atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL

308 – PROFESSOR II – Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL

309 – PROFESSOR II – Área de atuação: GEOGRAFIA

310 – PROFESSOR II – Área de atuação: HISTÓRIA

311 – PROFESSOR II – Área de atuação: INGLÊS

312 – PROFESSOR II – Área de atuação: PORTUGUÊS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA
ARARAQUARA)

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

ADITIVO 003

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), torna público o Aditivo 003 ao Edital 001/2024, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO que diante do alto número de inscritos e a limitação física para aplicação das provas em um mesmo dia;

CONSIDERANDO que para garantir a lisura do certame, serão aplicadas provas com questões diferentes quando estas exigirem conteúdo comum a vários cargos;

DECIDE:

Art. 1º- Fica acrescido o turno da noite para o cargo 025 TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR-MATERNIDADE GOTA DE LEITE:

I – O cronograma com as demais datas passa a ter a seguinte redação.

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
(...)	
Data da Prova Objetiva	28 de abril de 2024 Turno manhã: CARGOS PARA MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA EXCETO O 025 TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR Turno tarde: CARGOS PARA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA’S) E DEMAIS UNIDADES Turno Noite: CARGO 025 TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR-MATERNIDADE GOTA DE LEITE
(...)	

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

Araraquara/SP, 22 de abril de 2024.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
18.463/2024	ROBERTO FERRO
19.418/2024	ADRIANA CALIÓ

DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
24.064/2024	LEIA SERRANO

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal
Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 22 de Abril de 2024

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

J10*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 22/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6078/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 19 de JUNHO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 19 de JUNHO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS AD - JARDIM ADALBERTO FREDERICO DE OLIVEIRA ROXO I – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 22 de abril de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 023/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6079/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 13 de MAIO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 13 de MAIO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO ARMANDO GARLIPPE, LOCALIZADA NA AVENIDA PADRE FRANCISCO SALLES COLTURATO, VILA NICE, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 22 de abril de 2024

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: fundart.artecultura@gmail.com



AVISO DE PUBLICAÇÃO E LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO–REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024 – PROCESSO 129/2024

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 10:00 do dia 08 de MAIO de 2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE TENDAS, PALCO, GRADIL, PRATICAVEL PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE DE 12 (DOZE) MESES

RETIRADA DO EDITAL: O edital estará disponível no site da Prefeitura www.araraquara.sp.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: fundart.artecultura@gmail.com e fundartararaquara@hotmail.com

Araraquara 22 de ABRIL de 2024.

WEBER ANSELMO FONSECA

Diretor Executivo da FUNDART



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 015/2024 REPETIDO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5647/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 08 de maio de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 08 de maio de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NAS PRAÇAS DA IGREJA NOSSA SENHORA DO CARMO, JD. BRASÍLIA, NO PARQUE PINHEIRINHO E NA ÁREA DE LAZER PARAÍSO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site:

<https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 22 de Abril de 2024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5256 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 019/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA CENTRAL - AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE - LOCAL: AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA- ARARAQUARA-SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

Vimos, através deste, comunicar que, em relação ao item:

06.03. A planilha constante do Anexo III, referente ao modelo de proposta dos preços unitários e total por item deverá ser preenchida com apenas 2 (duas) casas decimais, a fim de permitir medições exatas dos itens para que não haja arredondamentos dos valores correspondentes aos valores totais dos itens, mantendo inalterada a coluna "Quantidade". Caso haja o preenchimento da proposta de maneira divergente deste anexo V, o licitante será desclassificado.

Comunicamos que o segundo parágrafo do item acima deve ser lido e seguido da seguinte maneira:

*Caso haja o preenchimento da proposta de maneira divergente **deste anexo III, o licitante será desclassificado.***

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 22 de abril de 2024.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 020/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.

Vimos, através deste, comunicar que, em relação ao item:

06.03. A planilha constante do Anexo III, referente ao modelo de proposta dos preços unitários e total por item deverá ser preenchida com apenas 2 (duas) casas decimais, a fim de permitir medições exatas dos itens para que não haja arredondamentos dos valores correspondentes aos valores totais dos itens, mantendo inalterada a coluna "Quantidade". Caso haja o preenchimento da proposta de maneira divergente deste anexo V, o licitante será desclassificado.

Comunicamos que o segundo parágrafo do item acima deve ser lido e seguido da seguinte maneira:

*Caso haja o preenchimento da proposta de maneira divergente **deste anexo III, o licitante será desclassificado.***

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 22 de abril de 2024.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 29/2024
De 22 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I. As Supervisoras de Ensino, Diretoras(es), Professoras Formadoras, Coordenadoras(es) Pedagógicas(os) e Professoras atuando em apoio pedagógico para participarem da 1ª Formação PAR (Programa de Alfabetização Responsável) com os Formadores do SESI/SP, sob o tema “Rotina de gestão escolar na Educação Infantil com foco no fomento da leitura e da escrita”, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE FORMAÇÃO

Local: Auditório do NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos “Irmã Edith”).

02/05 8h às 12h		02/05 13h30 às 17h30		03/05 8h às 12h	
Seq.	Unidade	Seq.	Unidade	Seq.	Unidade
1.	CER RCII	1.	CER ACL	1.	CER EBTP
2.	CER JAAG	2.	CER RBZ	2.	CER HCL
3.	CER EVQ	3.	CER AFM	3.	CER CM
4.	CER EPF	4.	CER JP	4.	CER RC I
5.	CER ET	5.	CER CG I	5.	CER LACP
6.	CER MGFS	6.	CER CG II	6.	CER MPM
7.	CER MEMM	7.	CER JBB	7.	CER MJPP
8.	CER JFS	8.	CER DCB	8.	CER CSM
9.	CER EBC	9.	CER MBF	9.	CER PMCF
10.	CER RCCM	10.	CER MRLB	10.	CER AL
11.	CER ALD	11.	CER PBP	11.	CER LRA
12.	CER MLT	12.	CER ZMP	12.	CER RRS
13.	CER JEC	13.	CER CGR	13.	MEIMEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

14.	CER MAAB	14.	CER LMB	14.	CENTRO NOSSA SENHORA DO CARMO
15.	CER IM	15.	CER ATPL	15.	SME - LAPEI
16.	CER WAT	16.	CER AWC	16.	---
17.	CER HNPP	17.	CER JAV	17.	---
18.	---	18.	CER ALA	18.	---

II. A Direção da Escola não poderá conceder qualquer tipo de dispensa nos dias de Formação, incluindo falta abonada.

III. A Direção Escolar deverá dar ciência desta Convocação a todas(os) as(os) profissionais convocadas(os).

IV. As ausências devem ser justificadas pelo 1Doc à Secretária Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 10/2024
De 19 de abril de 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, e considerando a Resolução SME nº 03, de 28 de março de 2024, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado das 1ª, 2ª e 3ª etapas do Processo Seletivo de Credenciamento do Quadro do Magistério para atuação nas escolas que integram o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

Nº Inscrição	1ª Etapa Análise dos documentos comprobatórios	2ª Etapa Pontuação assiduidade	3ª Etapa Formação Acad. e Continuada	MÉDIA	Resultado
001	DEFERIDA	9,5	1,5	5,5	APROVADA(O) PARA A 4ª ETAPA
002	DEFERIDA	10,0	1,5	5,75	APROVADA(O) PARA A 4ª ETAPA
003	DEFERIDA	6,5	1,5	4,0	REPROVADA(O)- ART. 9º DA RESOLUÇÃO
004	DEFERIDA	9,5	1,5	5,5	APROVADA(O) PARA A 4ª ETAPA
005	DEFERIDA	8,5	1,5	5,0	APROVADA(O) PARA A 4ª ETAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 11/2024
De 19 de abril de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, e considerando o Edital SME nº 03, de 11 de março de 2024, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado da análise das inscrições Processo Seletivo para a função atividade de Vice-Diretor nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Inscrições Deferidas
001
002
003
005

Inscrições Indeferidas	
Nº de insc.	Justificativa
004	Professor(a) com readaptação funcional

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Convocação CESP/GAC 11/2024

Regularização de Concessões de Uso das Sepulturas dos Cemitérios Municipais.

O Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos - Gerência de Administração de Cemitérios, em conformidade a Lei Complementar nº 971, de 10 de Junho de 2022, **FAZ SABER** o resultado dos requerimentos de regularização das concessões de uso das sepulturas nos cemitérios Municipais dos requerentes abaixo relacionados e os **CONVOCA** a comparecer, até o dia **23 de Maio de 2024**, na Administração dos Cemitérios sito a Rua Humaitá, 1717 - Centro - Araraquara – SP, mediante agendamento prévio através do telefone (16) 3335-9775 de segunda a sexta-feira, para assinar e retirar sua via do contrato de concessão de uso da respectiva sepultura. Qualquer impedimento em comparecer presencialmente deve ser informado à Administração dos Cemitérios no telefone acima para obtenção das informações de como agir. Os concessionários abaixo relacionados que já obtiveram sua via assinada do contrato de concessão de sepultura devem desconsiderar a presente convocação.

Araraquara, **23 de Abril** de 2024

ID	NOME	NÚMERO PROTOCOLO	CEMITÉRIO	NÚMERO TÚMULO	SITUAÇÃO
2761	ADRIANO REZENDE	33372761	SÃO BENTO	2F.R.4.3.24	DEFERIDO
1662	ANDRÉ LUÍS FERNANDES FREITAS	50311662	SÃO BENTO	3A.R.3.3.5	DEFERIDO
4925	ANTONIO LUIZ MARTINEZ	41494925	SÃO BENTO	2E.R.3.1.12	DEFERIDO
2759	ANTONIO ROBERTO SIMÕES BRAGA SIMS	35402759	SÃO BENTO	1D.R.1.1.18	DEFERIDO
2864	CARLOS ALBERTO MARTINS	59362864	SÃO BENTO	2A.AV.2.2.8	DEFERIDO
2715	CLEYDE MELHADO ARONI	29372715	SÃO BENTO	1C.AV.0.14.1	DEFERIDO
2052	CLOVIS FERREIRA FRIAS	39312052	SÃO BENTO	2F.R.4.10.14	DEFERIDO
6737	DANIELA ALTIERI TITA	35016737	SÃO BENTO	2E.R.2.3.10	DEFERIDO
5757	EDNA DE SOUZA	31425757	SÃO BENTO	3C.R.4.5.1	DEFERIDO
2851	ILDE RAMOS MARQUES	19072851	SÃO BENTO	4A.R.4.10.26	DEFERIDO
10600	ISSAMU SAKAI	014310600	SÃO BENTO	2C.R.3.30.21	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2694	JAIR FERRAZ COSTA	39332694	SÃO BENTO	2C.R.3.12.6	DEFERIDO
5580	JOÃO BATISTA BIAGIONI	21585580	SÃO BENTO	2A.R.3.9.20	DEFERIDO
8705	JORGE LUIZ GRECO	00108705	SÃO BENTO	1C.R.2.14.3	DEFERIDO
2744	JOSÉ ACETOZE JUNIOR	47082744	SÃO BENTO	4D.R.5.1.5	DEFERIDO
2103	JOSÉ HENRIQUE LOSCHIAVO	58452103	SÃO BENTO	5A.R.5.2.25	DEFERIDO
2827	JOSÉ LEONARDO FORKEL	28102827	SÃO BENTO	3E.AV.3.4.14	DEFERIDO
8580	JOSÉ ROBERTO PRUDENCIANO DE SOUZA	00198580	SÃO BENTO	1A.R.1.2.27	DEFERIDO
2770	JULIANA SORANZO GONÇALVES	01462770	SÃO BENTO	4A.R.4.12.26	DEFERIDO
2753	LUCIA PARCIASSEPE RANNUCOLLI	02172753	SÃO BENTO	2A.R.3.7.12	DEFERIDO
2032	LUCILIA FELICIANO DA SILVA	44152032	SÃO BENTO	4C.AV.0.1.13	DEFERIDO
7507	LUIZ CARLOS SANCHEZ	48107507	SÃO BENTO	4A.R.4.19.12	DEFERIDO
2748	MANOEL LUIZ DE AZEVEDO BOZUTTI	48032748	SÃO BENTO	2A.AV.2.2.24	DEFERIDO
2797	MARCELO FORTES BARBIERI	45332797	SÃO BENTO	2B.AV.1.1.21	DEFERIDO
2850	MARCIA APARECIDA DE CAYRES MACIERA	05442850	SÃO BENTO	1E.R.1.6.3	DEFERIDO
2823	MARCO FERNANDO DOS REIS	22162823	SÃO BENTO	2C.R.3.13.19	DEFERIDO
2848	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PENTEADO BENINI	59532848	SÃO BENTO	4D.R.4.11.19	DEFERIDO
2813	MARIA APARECIDA DUARTE SERRA	19562813	SÃO BENTO	4C.AV.0.7.15	DEFERIDO
7243	MARIA APARECIDA MACHADO	11297243	SÃO BENTO	2D.R.2.11.12	DEFERIDO
2763	MARIA CELESTE DE PRINCE	18372763	SÃO BENTO	2C.R.3.2.24	DEFERIDO
2833	MARIA DAS GRAÇAS TERAZZI MORAES DIAS	08052833	SÃO BENTO	5A.R.5.10.19	DEFERIDO
2828	MARIA DO CARMO DURÃO CAMPOS	34252828	SÃO BENTO	1A.R.1.5.14	DEFERIDO
9401	MARIO JOSE DE JESUS LEITE	37299401	SÃO BENTO	4B.R.4.21.17	DEFERIDO
2754	MARISA BARBOSA VELLOSA	08532754	SÃO BENTO	4D.R.5.10.1	DEFERIDO
3364	MARLI TORRES MARTINEZ	20173364	SÃO BENTO	2B.R.3.19.2	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2821	PAULO ROBERTO MARQUES DA SILVA	02582821	SÃO BENTO	1C.R.2.15.5	DEFERIDO
2843	RENATA ABOUD BARBUGLI	47012843	SÃO BENTO	2D.R.2.1.2	DEFERIDO
2805	RITA APARECIDA NOBILE	48242805	SÃO BENTO	1B.R.2.2SA.5	DEFERIDO
4615	ROGERIO JOSE OTHON MONTANARI	07224615	SÃO BENTO	3A.AV.0.2.16	DEFERIDO
2803	RONIEL SIQUEIRA FIORAVANTE	28342803	SÃO BENTO	4A.R.4.7.32	DEFERIDO
2802	ROSANA DO CARMO FONSECA SARTIS	15252802	SÃO BENTO	3F.R.6.6.19	DEFERIDO
2838	ROSANGELA BONINI DE ALMEIDA	30552838	SÃO BENTO	3D.R.4.1.7	DEFERIDO
9722	SANDRO ANTONIO RAMOS	21349722	SÃO BENTO	4A.R.4.3.34	DEFERIDO
8098	SERGIO LUIZ BAXHIX SEBEK	33088098	SÃO BENTO	2E.R.3.1.13	DEFERIDO
6829	SILVIO CARLOS RODGHER	51046829	SÃO BENTO	1D.R.1.6.22	DEFERIDO
5634	SÔNIA MARIA GONÇALVES RODRIGUES	59185634	SÃO BENTO	4B.R.4.21.16	DEFERIDO
1250	SUELI GARDIM	39361250	SÃO BENTO	1C.R.2.18.5	DEFERIDO
8703	VALMIR DONIZETE DE SOUSA	45498703	SÃO BENTO	4C.AV.0.7.14	DEFERIDO
2733	VANIA REGINA GONÇALVES MONTREZOR	54152733	SÃO BENTO	2B.R.3.22.8	DEFERIDO
2758	WALKIRIO NASCIMENTO	22212758	SÃO BENTO	2B.R.3.1.19	DEFERIDO
2856	WANDERLEI ANTONIO DONINI	57532856	SÃO BENTO	3D.R.3.1.4	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): **guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias.** O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO CORRESP.
MARGARIDA CANDIDA T. BUSATTO	212/2024	177,20	DEMOLIÇÃO	02.007.007	R. Voluntários da Pátria, 1850
TAINA MARTINS DA SILVA	214/2024	69,99	RES. SIMPLES	22.048.014	Av. Adolfo Casarini, 126

ARARAQUARA, 23 DE Abril DE 2024

Ângela Nardini
(Auditora Fiscal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍ DA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
DIEGO CATTANI DIAS	227/2024	24.327.030	175,35	Res.	Avenida dos Buritis Nº: 443

Araraquara, 22/04/2024
VALDINETE A. DA SILVA
AUDITORA FISCAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 995/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - LATICÍNIOS, COM ENTREGA PARCELADA E PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 005/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.052.910,00 (um milhão, cinquenta e dois mil e novecentos e dez reais) pelo período de 12 (doze) meses

Araraquara, 19 de abril de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.175/2023

CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: TEC ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDOS, DIMENSIONAMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE 70 UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MOTIVO: O prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias corridos por lote, ou seja, todos os projetos e demais documentos das unidades contias no lote deverão ser executados no prazo estabelecido contados a partir da Ordem de Serviço Inicial. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços deste contrato é de R\$ 131.260,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e sessenta reais) em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993

Araraquara, 18 de abril de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CREDECIMENTO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2021

PROCESSO Nº: 1240/2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5783 de 26/04/2023

CONTRATO (ADITIVO): 5783-2023 - 01PRO de 19/04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NOSSO LAR MARIA E MORALES LTDA - ME

OBJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA O SR. ILISVAN JOSÉ BRASILEIRO DE PAULA, CONFORME Nº DE GUICHÊ 75.084/2021, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/20221, PROCESSO Nº 1240/2021, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NESTA CIDADE.

MOTIVO: A prorrogação por mais 12 meses no período de 26/04/2024 a 25/04/2025. O valor total aplicando-se o reajuste na ordem de 3,9256%, está estimado em R\$ 31.322,40 (trinta e um mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal na ordem de R\$ 2.610,20 (dois mil e seiscentos e dez reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 22 de abril de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2023

PROCESSO Nº: 2.748/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 500,00 M³, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE PRODUÇÃO “POÇO CRUZES”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 556.176,49 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS NO PRAZO CONTRATUAL

ASSINATURA: 16/04/2024

VIGÊNCIA: 17/05/2024

ARARAQUARA, 16 DE ABRIL DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2023
PROCESSO Nº 5235/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF "HERMÍNIO PAGOTTO" E DO CER "WALDYR ALCEU TRIGO" - 2ª ETAPA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando os objetos previstos no Edital para a empresa abaixo relacionada:

- CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI – pelo valor de Global **R\$ 2.616.671,04.**

Araraquara, 19 de abril de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA
ARARAQUARA)
LOCAIS DE PROVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA OBJETIVA – 28/04/2024.

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), torna público **OS LOCAIS DE PROVAS** para o Edital nº 001/2024, conforme segue adiante.

DIA 28/04/2024 – MANHÃ - CARGOS PARA MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (EXCETO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
HOSPITALAR-MATERNIDADE GOTA DE LEITE)

No turno da **manhã**, os portões **ABRIRÃO** às **07h** e **FECHARÃO** às **07h:40min.**
As provas **INICIARÃO** às **08h.**

DIA 28/04/2024 – TARDE - CARGOS PARA UNIDADES DE
PRONTO ATENDIMENTO (UPA’S) E DEMAIS UNIDADES

No turno da **tarde**, os portões **ABRIRÃO** às **12h** e **FECHARÃO** às **12h:40min.**
As provas **INICIARÃO** às **13h.**

DIA 28/04/2024 – NOITE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR-
MATERNIDADE GOTA DE LEITE

No turno da **noite**, os portões **ABRIRÃO** às **17h** e **FECHARÃO** às **17h:40min.**
As provas **INICIARÃO** às **18h.**

APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS
LOCAIS DE PROVAS.

Para a realização das provas deverá ser observado o **CAPÍTULO 6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** e **APRESENTAR O CARTÃO CONFIRMAÇÃO:**

6.1 A prova objetiva será realizada em Araraquara.

6.2 A FUNGOTA e o Instituto Consulpam não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos residentes ou domiciliados em Araraquara ou em outro município que exija o deslocamento para a compleição das provas.

6.3 O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no Cartão de identificação.

6.4 2.1. Caso o candidato necessite de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, informar qual atendimento diferenciado deseja receber.

6.5 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com sessenta minutos de antecedência, munido do documento de identificação com foto informado no ato da inscrição e o Cartão de identificação

emitido na área do candidato, disponível no site www.consulpam.com.br, sem os quais não terá acesso ao local da prova.

6.7 Nos locais de realização das provas, após o fechamento dos portões, em horário a ser divulgado pelo Instituto, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.

6.8 Faltando 20 (vinte) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.

6.9 Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.

6.10 O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 6.7, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.11 O candidato que não cumprir o disposto no item 6.7, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Concurso para providências, e o candidato poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.

6.12 Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas e cartões-resposta em invólucros específicos, além de assinarem Atas com os respectivos números de lacres, atestando a idoneidade da aplicação das provas.

6.13 A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de testemunhas.

6.14 A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do laço dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.

6.15 Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

6.16 O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos neste edital e seus anexos.

6.17 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulpam.

6.18 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, que tenha sido indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material

transparente e preferencialmente, do Cartão de identificação e do boleto original quitado.

6.19 Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.

6.20 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de documento de identidade com foto, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.

6.21 Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, juntamente com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação, emitido em até 30 dias antes da data da prova.

6.22 O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de identificação, por si sós, não serão aceitos para a identificação do candidato.

6.23 O documento de identificação com foto apresentado no dia da prova deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

6.24 Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.25 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e válido e com foto – o mesmo informado na Ficha Eletrônica de Inscrição – não poderá fazer a prova.

6.26 Uma vez dentro do prédio onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.

6.27 Dentro do prédio onde fará a prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, brincos, piercing, bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, pagers, bip, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida a anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução poderá implicar na eliminação do candidato.

6.28 Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será eliminado do certame.

6.29 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão de Concursos, podendo ser eliminado do certame.

6.30 É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando garrafa opaca, garrafa transparente com rótulo, arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.

6.31 O Instituto Consulpam não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em posse destes. Recomendamos que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, Cartão de identificação, comprovante de pagamento, comprovantes de protocolos sanitários e caneta com corpo transparente. O Instituto Consulpam e a FUNGOTA não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.

6.32 Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao Instituto Consulpam, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

6.33 Para garantir a segurança do Concurso Público, o candidato será submetido a detector de metais dentro do prédio onde realizará as provas, dentre outras medidas.

6.34 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. Para fins de revista com detectores de metal, os candidatos não poderão ter acesso ao local de prova usando brincos ou similares.

6.35 Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, serão observadas as condições abaixo:

- a) As instruções constantes nos cadernos de provas e no cartão-resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pela Consulpam durante a realização das provas complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato;
- b) Caso o candidato deixe em branco no cartão-resposta a opção que indica o seu tipo de prova, ou marque ambas as opções de tipo de prova, será utilizado para fins de correção o tipo de prova 1;
- c) O candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade;
- d) A ausência da digital e/ou da assinatura do candidato no cartão-resposta da prova objetiva poderá acarretar a eliminação do candidato;
- e) Uma vez fora da sala, o candidato não poderá regressar para assinar ou imprimir a digital no cartão-resposta;
- f) Somente serão permitidos assinalamentos nos cartões-resposta feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial;

- g) Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, salvo em situação que o Instituto Consulpam julgue necessário;
- h) O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;
- i) Será considerado nulo o cartão-resposta que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como com a presença de qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;
- j) Ao terminar o tempo máximo determinado neste edital para a realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de provas e o cartõesresposta, devidamente preenchidos e assinados nos locais destinados a isso;
- k) O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar trinta minutos para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato;
- l) Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão. O preenchimento do cartõesresposta fora do padrão instruído será desconsiderado, pois o leitor ótico não capta as marcações em desconformidade com o padrão de leitura do equipamento;
- m) Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros;
- n) No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- o) Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões (material personalizado de aplicação das provas), em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

6.36 Poderá ser eliminado do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:

- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade com foto informado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados juntamente com Boletim de Ocorrência no caso de perda ou roubo do documento informado no ato da inscrição;
- d) Após iniciada a prova, estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público;

- e) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o porte;
 - f) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes de do horário permitido;
 - g) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no edital;
 - h) For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos proibidos por este edital;
 - i) Não prender os cabelos longos para deixar à mostra as orelhas;
 - j) Não entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao término do tempo de aplicação das provas;
 - k) Fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
 - l) Ausentar-se da sala de prova portando o cartão-resposta e/ou caderno de questões;
 - m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase do certame;
 - n) Não permitir a coleta de sua assinatura;
 - o) Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal e de coleta da impressão digital da prova objetiva;
 - p) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
 - q) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
 - r) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
 - s) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
 - t) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
 - u) Deixar de atender às normas contidas nos cadernos de provas e no cartão-resposta e demais orientações/instruções fornecidas pelo Instituto Consulpam.
- 6.37 Caso ocorra alguma das situações previstas neste Capítulo, o Instituto Consulpam lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a FUNGOTA, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.
- 6.38 Os gabaritos serão publicados no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à realização das provas.
- 6.39 A duração das provas será de (3) três horas, com exceção para os candidatos com deficiência que houverem solicitado tempo adicional.
- 6.40 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo por qualquer membro da equipe da aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.

6.41 Na prova objetiva, considerar-se-á CLASSIFICADO o candidato que obtiver, no mínimo, 50% do total de pontos possíveis na prova objetiva.

6.42 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas em razão de erro material serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem realizado a prova.

6.43 Acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.44 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, será solicitado, quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital em local apropriado.

6.45 O gabarito preliminar das provas será publicado no site www.consulpam.com.br, conforme previsto no cronograma.

6.46 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

6.47 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA LACTANTES

6.47.1 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do CONCURSO PÚBLICO, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000 e Lei n.º 13.872, de 17 de setembro de 2019.

6.47.2 A candidata que seja mãe lactante de bebê de até 6 (seis) meses de idade deverá requerer, no ato da inscrição, local reservado para amamentação.

6.47.3 A prova da idade do infante será feita mediante declaração anexada no ato de inscrição para o CONCURSO PÚBLICO e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização. A candidata que não apresentar a solicitação no período de inscrição, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

6.47.4 Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

6.47.5 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. A mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

6.47.6 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

6.47.7 Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente determinado pela Coordenação.

6.47.8 A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela

candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste CONCURSO PÚBLICO. O acompanhante do infante não poderá utilizar celulares ou outros equipamentos eletrônicos.

6.47.9 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

6.47.10 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal do Instituto Consulpam, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.

6.47.11 A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.47.12 O Instituto Consulpam não disponibilizará acompanhante para a guarda de crianças.

OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVA EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

Obs.: Horário local.

Para acessar os locais de provas, clique no link abaixo:
<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=544>

22 de abril de 2024, Araraquara

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | documentoslicitacao@educararaquara.com

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2024
PROCESSO 5252/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Tendo em vista a constatação de erro material no resultado publicado no dia 19/04/2024, segue abaixo classificação final retificada com a inclusão de todos os participantes classificados e o valor total a ser contratado:

Jose Angelo Gaino: R\$ 33.017,60

Antonio Aparecido da Silva: R\$ 69.402,26

APRAFT Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga: R\$69.402,26

AAFAGUA Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Guarani: R\$ 71.006,00

APAFFV Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde: R\$ R\$78.080,00

COOPAFI Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Realeza R\$270.640,00

COAPAR - Cooperativa de Produção Industrial e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo: R\$ 174.040,00

Cooperativa De Produção E Consumo Familiar Nossa Terra Ltda: R\$ 475.274,00

Cooperativa Dos Trabalhadores Da Reforma Agrária Terra Livre Ltda: R\$ 296.800,00

Araraquara, 19 de abril de 2024.

SUELEN DOS SANTOS ALVES
Agente de contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 893/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2023

CONTRATO (INICIAL) N.º 1751/2023 DE 30/05/2023

CONTRATO (TERMO ADITIVO) N.º 1751-2023-01PRO DE 18/04/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 61.608.477/0001-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GUIA/SARJETA, RECAPEAMENTO E LAJOTA DE CONCRETO NO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM E AGROVILA DO ASSENTAMENTO BELA VISTA ATENDENDO DEMANDA ESTADUAL 36580 PROCESSO SDR PRC 2022 - 01755 DM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias no período de 19/01/2024 a 17/04/2024 e o prazo de vigência no período de 24/04/2024 a 15/08/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 22 de abril de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças